

O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM MEIO A PANDEMIA DA COVID-19 E A RELEVÂNCIA DA REDE DE APOIO A MULHER NA CIDADE DE SETE LAGOAS/MG.

Joyce Lara de Souza Vieira¹
Karine Ferreira Costa²

Resumo: A violência doméstica é um assunto necessário, visto que, o apoio às mulheres vítimas de violência em tempos de pandemia da COVID-19 é de extrema importância. Este artigo objetiva analisar a relevância das redes de apoio às mulheres que sofrem violência doméstica durante a pandemia da COVID-19 na cidade de Sete Lagoas/MG, buscando discutir sobre o aumento da violência doméstica durante a pandemia da COVID-19, apresentar as formas já existentes de redes de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e apontar a relevância das redes de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica em Sete Lagoas/MG. Para tal, foi realizado um estudo qualitativo, de método indutivo e de natureza descritiva, no qual um grupo focal, com três psicólogas que são idealizadoras de um grupo de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Sete Lagoas/MG, aconteceu e o conteúdo obtido na discussão foi analisado a partir de Bardin. Os resultados mostram que os grupos de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, durante a pandemia, estão com dificuldade de acesso a essas mulheres, devido estar acompanhadas de seu agressor a maior parte do tempo.

Palavras-chave: Violência doméstica, Pandemia COVID-19, Rede de apoio.

Abstract: Domestic violence is a necessary issue, as support for women victims of violence in times of the COVID-19 pandemic is very important. This article aims to discuss the relevance of support networks for women who suffer domestic violence during the COVID-19 pandemic in the city of Sete Lagoas / MG, seeking to analyze the increase in domestic violence during the COVID-19 pandemic, to present the ways existing support networks for women victims of domestic violence and to point out the relevance of support networks for women victims of domestic violence in Sete Lagoas / MG. To this end, a qualitative study was carried out, using an inductive method and of a descriptive nature, in which a focus group, with three psychologists who created a support group for women victims of domestic violence in the city of Sete Lagoas / MG, took place and the content obtained in the discussion was analyzed from Bardin. The results show that support groups for women victims of domestic violence, during the pandemic, are having difficulty accessing these women, as they are accompanied by their aggressor most of the time.

Keywords: Domestic violence, Pandemic COVID-19, Support network.

1. INTRODUÇÃO

A violência é algo que acontece com grande frequência e se apresenta de várias maneiras, sendo ela física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual. A violência contra a mulher se apresenta de forma crescente e preocupante. Um dos motivos são as relações de poder, impostas pela sociedade desde a infância.

¹ Graduando do curso de Psicologia, da Faculdade Ciências da Vida, joycelarasv@gmail.com

² Psicóloga e Psicanalista; Supervisora e Coordenadora dos estágios da Faculdade Ciências da Vida e Mestre em Administração. karinefcosta@yahoo.com.br

Socialmente, são colocados papéis de acordo com o gênero, onde o poder é destinado ao homem e a submissão é destinada a mulher, e assim as relações de violência aumentam cada vez mais (COUTINHO, 2017; ZANATTA; FARIA, 2018; MARINHO; GONÇALVES, 2019).

Segundo Souza e Silva (2019), a situação escassa mostra que as mulheres, estão sujeitas a várias formas de desrespeito, violências e a morte. É de grande importância criar possibilidades adequadas para que essas mulheres, mesmo estando em duas situações de risco de morte, possam ter voz. É também uma pandemia de violência doméstica, cuja todos nós temos responsabilidade e dever de preocupar e procurar solução. Baseado nisso, esta pesquisa tem como questão norteadora: Com o aumento da violência doméstica em meio a pandemia da COVID-19, qual a relevância da rede de apoio a mulher na cidade de Sete Lagoas?

Dessa forma, a justificativa desta pesquisa se dá pela necessidade de entender como as redes de apoio as mulheres vítimas de violência tem funcionado durante o período da pandemia da COVID-19 e a sua contribuição a essas mulheres. Nesse sentido, este artigo se mostra importante para a busca de melhorias no apoio às mulheres vítimas da violência no âmbito doméstico, bem como é relevante para os profissionais que atuam na área de apoio a mulheres que se encontram nessa situação, pois a violência doméstica é um problema social e necessita de uma rede bem articulada para que consiga alcançar o objetivo final que é a proteção dessas mulheres.

Assim, o objetivo geral desta pesquisa foi: analisar a relevância das redes de apoio às mulheres que sofrem violência doméstica durante a pandemia da COVID-19 na cidade de Sete Lagoas/MG. De maneira específica buscou-se discutir sobre o aumento da violência doméstica durante a pandemia da COVID-19, apresentar as formas já existentes de redes de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e compreender o funcionamento das redes de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica em Sete Lagoas/MG.

Para se alcançar respostas ao tema proposto, foi realizado um grupo focal (TRAD, 2009) com três psicólogas que são idealizadoras de um grupo de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Sete Lagoas/MG. As psicólogas participaram de uma discussão sobre o tema proposto e falaram de como está sendo a prática desse grupo durante a pandemia. Trata-se de uma pesquisa

classificada quanto à natureza descritiva e fim qualitativo, que teve como base o método indutivo. A partir das discussões obtidas através do grupo focal, foi realizada a análise de conteúdo conforme proposta por Bardin (2016).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Aumento da violência doméstica na pandemia da COVID-19

As relações de poder se apresentam pelas desigualdades nas classes de gênero, sexualidade, raça e classe social, demarcando-se historicamente por violências e discriminação, sendo apresentado de forma ardilosa, o que gera danos a muitas mulheres quando se trata de relações de gênero. Há uma cultura posta na sociedade que denomina a mulher como uma pessoa inferior ao homem, sugerindo que as mulheres sejam dominadas por eles (ZANATTA E FARIA, 2018; MARINHO E GONÇALVES, 2019).

A violência contra a mulher é uma realidade antiga em todo o mundo. Há em nossa cultura elementos enraizados que colaboram para a manutenção da realidade de agressões contra as mulheres e dificultam que tal comportamento seja erradicado (COUTO; ROCHA; RIBEIRO E SILVEIRA, 2017). A maior parte das vítimas permanece nesses relacionamentos sendo coagida, e muitas das vezes por dependência emocional, financeira, fazendo com que o ciclo da violência praticado pelo parceiro nunca acabe (CORTÊS, 2012).

A criação da Lei Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, conhecida como Maria da Penha, é um dos marcos mais importantes para que a violência seja enfrentada pela mulher e por determinar ações para a mesma se defender e ser amparada (SOUZA; SILVA, 2019). A violência sofrida por mulheres influencia diretamente em todas as áreas das suas vidas, sendo ela física, sexual, moral, patrimonial e psicológica. Mulheres que permanecem nessas condições estão, antes de tudo, sofrendo a violação dos direitos humanos (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

No Brasil em meados do mês de março do ano de 2020 foi decretado o isolamento social em muitas capitais do país. No mês seguinte, com as medidas para controlar a dissipação da COVID-19, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) divulgou uma informação, onde foi constatado que os meses de março e abril, diminuiu o número de registros de boletins de ocorrência acerca de crimes contra a mulher, isso devido ser indispensável a presença das vítimas para o

registro. Em contrapartida, foram registrados crescimentos nos atendimentos pela Polícia Militar nas ocorrências de violência doméstica, bem como, na quantidade de feminicídio, comparado ao ano anterior (LOBO, 2020).

Com o aumento também do número de homicídios, pode-se identificar que muitos desses crimes configuram feminicídio, sendo assim é possível constatar que as mulheres não estão seguras. No isolamento as mulheres ficam em uma situação mais difícil em casa, são vigiadas e isso as impede de se comunicarem com outras pessoas e até mesmo a comparecer para o registro de um boletim de ocorrência. Conseqüentemente o isolamento traz um risco maior a essa mulher, que também é sobrecarregada pois tem que cuidar sozinha do lar dos filhos e marido e, em muitos casos ainda trabalhar para gerar alguma renda (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020)

Devido ao isolamento social, a mulher que tem um emprego pode ter perdido sua renda parcialmente ou até totalmente, já que as mulheres correspondem a grande parte do trabalho informal no país, fazendo com que elas fiquem dependentes financeiramente dos seus companheiros, sendo esse mais um fator que pode agravar a violência sofrida. Dentro deste panorama de vulnerabilidade, as mulheres negras estão em maior número. Escapar desta situação é muito difícil já que com a falta do emprego e sua conseqüente falta de dinheiro, somada às escolas fechadas, elas precisam ficar com seus filhos e ficando ainda mais expostas à presença do agressor e sem conseguir se afastar, pois em geral, depende dele para sua sobrevivência e de seus filhos (BIANQUINI, 2020).

2.2 A relevância da rede de apoio à mulher

Durante a pandemia, nota-se o aumento da violência contra a mulher e a diminuição da procura dos serviços de apoio às vítimas. Para auxiliar estas mulheres foram criadas plataformas digitais onde vítimas, conhecidos, parentes e até mesmo desconhecidos vão poder enviar imagens, vídeos, áudios que mostrem situações de violência e assim cooperar com a denúncia (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

É evidente que as mulheres vítimas de violência usam métodos pessoais e/ou amparo das redes de apoio, como forma de resolver ou pelo menos diminuir novos acontecimentos de violência. Algumas mulheres buscam enfrentar a situação vivida procurando por pessoas conhecidas, vizinhos, familiares, igrejas, somente no momento em que o quadro é de agressão grave e ameaças contra sua vida. A

aflição encoraja a procura por ajuda de profissionais e/ou outras pessoas. Segundo Gomes et al. (2015), é muito importante o apoio social para que a vítima consiga enfrentar a violência, apoio este retratado socialmente por temas religiosos, apoio da família e de amigos. Contudo a religião é vista como a salvação das vítimas do sofrimento, criando expectativas de que a violência irá acabar na relação. A procura pelo apoio dos familiares e amigos acontece como forma de se proteger. As relações com a sociedade possibilitam às mulheres se sentirem acolhidas o que é essencial para que vítima se encoraje a lutar contra a violência. Para Silva et al. (2012), a procura por um serviço de apoio profissional, ocorre depois da busca por ajuda de familiares e conhecidos, visto que muitas mulheres não tem conhecimento dos seus direitos e nem dos serviços de apoio. (SOUZA; SILVA, 2019).

Segundo Souza e Silva (2019) quando as mulheres denunciam seus agressores, o que elas desejam é sair desse ciclo de violência viver em paz. Porém o que acontece, é a maioria das mulheres continuarem com o parceiro após a denúncia, por não sentirem capacidade de mudar e enfrentar de forma eficiente sua situação. As vítimas se sentem insignificantes, sem valor, desprotegidas e assim continua nessas relações devido a dependência emocional e financeira, perda do apoio de familiares e amigos, desejo de mudança do companheiro e manter a família. Fica perceptível que as vítimas não conseguem interromper sozinhas o ciclo de violência e resgatar sua integridade pessoal. Na condição da violência doméstica segundo Fonseca, Ribeiro e Leal (2012), as intervenções de atribuição de órgãos e instituições públicas são cruciais para o seguimento no combate a violência, proporcionando a criação de uma programação e colaboram para o empoderamento das mulheres e na interrupção do ciclo.

Em muitos casos, as vítimas de violência doméstica enfrentam dificuldades para falar sobre a violência sofrida e geralmente não tem entendimento sobre todos os atos que se configuram violência doméstica. Sendo assim, a procura por ajuda é demorada e normalmente só ocorre quando a situação de violência se torna insuportável ou se repete por várias vezes, dificultando que o agressor seja impedido de cometer novos atos de violência doméstica, o que acaba agravando ainda mais a situação (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

2.3 As redes de apoio e o amparo à mulher

A situação escassa mostra que as mulheres, estão sujeitas as diversas violações, violências e a morte, sendo de grande importância criar possibilidades adequadas para essas mulheres. É também uma pandemia de violência doméstica, cuja todos nós temos responsabilidade e dever de preocupar e procurar solução. É necessário o fortalecimento de políticas públicas para o combate a violência doméstica, oferecendo um acompanhamento apropriado das redes de apoio que pretendam inserir políticas de amparo e assistência as vítimas e que proporcione um trabalho social e psicológico com as mesmas, auxiliando-as para o rompimento da condição de violência (SOUZA; SILVA, 2019).

No entanto, a luta contra a violência na pandemia não pode se limitar ao acolhimento das denúncias. Devem dedicar no aumento das equipes de prevenção, assim como para a propagação dos serviços disponíveis e assim fortalecer as redes de apoio. As redes virtuais devem impulsionar o suporte as mulheres, pois é um meio de comunicação onde elas podem se sentir apoiadas e para servir de alerta aos agressores que essas mulheres não estão sozinhas. (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

Os serviços de atendimento à mulher que vive em situação de violência doméstica buscam propiciar políticas que possam garantir o empoderamento e os direitos da mulher, auxiliando de forma qualificada e responsabilizando os agressores. Essa rede é composta por: Delegacia Especializada de atendimento à mulher; Centros de Referência e Grupos de apoio às mulheres. Esses serviços têm como objetivo sugerir um apoio bem planejado e não- revitimizante do seu grupo-alvo (MACIEL, 2019).

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa analisou uma discussão feita com três psicólogas idealizadoras de um grupo de apoio social à mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Sete Lagoas/MG. No momento elas conduzem o grupo mantendo contato por redes sociais com essas mulheres devido à pandemia da COVID-19, orientando também as mulheres que estão entrando em contato com elas buscando ajuda, mas pretendem voltar com os encontros presenciais no próximo mês.

Para a coleta de dados desta pesquisa foi realizado um grupo focal com três psicólogas que são idealizadoras de um grupo de apoio na cidade de Sete Lagoas.

A discussão foi integralmente gravada e transcrita e as entrevistadas tiveram a proteção das informações garantidas a partir das devidas assinaturas do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), conforme as resoluções nº 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde – CNS. As psicólogas foram representadas pela sigla C, D e E, a fim de manter suas identidades em sigilo. Tal meio foi escolhido para que fosse possível colher informações reflexivas, mais autênticas, e um debate acessível surgisse em torno da questão proposta pela moderadora, sobre o tema aqui tratado (Trad, 2009). Os critérios de inclusão das psicólogas para o grupo focal foi terem um grupo de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Sete Lagoas.

Esta pesquisa pode ser classificada quanto ao fim qualitativo, método indutivo e natureza descritiva que, conforme Silva e Fossá (2015) visa expor as características de determinado fato, com o intuito de interpretar e conhecer a realidade estudada, sem que a interferência do pesquisador, possibilitando novas formas de se observar uma realidade. Buscou-se coletar dados para que se possa aprofundar no assunto abordado e apresentar características do grupo.

A partir das discussões obtidas pelo grupo focal, foi feita a apreciação dos dados através da análise de conteúdo conforme proposta por Bardin (2016). Assim, após as transcrições e todo o material ser previamente analisado com base nos objetivos da pesquisa, três categorias finais foram elaboradas, sendo elas: A COVID-19 e a violência doméstica, O desejo versus o medo da liberdade, O amparo das redes de apoio.

4. ANÁLISE DE DADOS

Feita a discussão com o grupo focal, priorizou-se as informações que seriam pertinentes para a análise dos dados vinculados aos objetivos desta pesquisa, a fim de responder a seguinte questão norteadora: Com o aumento da violência doméstica em meio à pandemia da COVID-19, qual a relevância da rede de apoio à mulher na cidade de Sete Lagoas?

A partir do levantamento dos dados, chegou-se às seguintes categorias de análise:

4.1 A COVID-19 e a violência doméstica

A fim de se responder se houve o aumento da violência doméstica contra a mulher durante a pandemia da COVID-19, os integrantes do grupo foram discutindo com base em suas experiências pessoais e as vividas com as psicólogas idealizadoras do Grupo Empoderadas na cidade de Sete Lagoas/MG.

Com as medidas para controlar a dissipação da COVID-19, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) divulgou uma informação, onde foi constatado que os meses de março e abril de 2020, diminuiu o número de registros de boletins de ocorrência acerca de crimes contra a mulher, isso devido ser indispensável a presença das vítimas para o registro. Em contrapartida, foram registrados crescimentos nos atendimentos pela Polícia Militar nas ocorrências de violência doméstica, bem como, na quantidade de feminicídio, comparado ao ano anterior (LOBO, 2020). Abaixo, trechos da discussão trazida pelas psicólogas exemplificam essa afirmação:

“ Ao meu ver não teve um aumento de violência doméstica com a pandemia da COVID-19, e sim um aumento das denúncias.” (E, 32 anos).

“ Eu penso o mesmo, com o isolamento social, muitas dessas mulheres estão em casa com seus agressores por mais tempo, porém essa violência já acontecia antes da pandemia da COVID-19, o que pode ocorrer é essa mulher estar sofrendo muito mais o que a faz criar coragem de denunciar e querer sair dessa situação”. (D, 29 anos).

Com isso, é possível observar que a pesquisa feita por LOBO (2020) condiz com o ponto de vista dos participantes da discussão, afirmando que teve um aumento nos registros de ocorrências de violência doméstica comparado ao ano anterior, quando não existia a pandemia da COVID-19.

Segundo Vieira, Garcia e Maciel (2020), no isolamento as mulheres ficam em uma situação mais difícil em casa, são vigiadas e isso as impede de se comunicarem com outras pessoas e até mesmo a comparecer para o registro de um boletim de ocorrência. Consequentemente o isolamento traz um risco maior a essa mulher.

Abaixo, trechos da discussão que corroboram com essas afirmações:

“É extremamente difícil ajudar essas mulheres nesse momento de pandemia, elas estão a maior parte do tempo sendo vigiadas, e até mesmo sobrecarregadas com serviços em casa, filhos e muitas não conseguem sequer usar o whatsapp”. (C, 31 anos).

“Por causa do isolamento, as mulheres tem tido mais dificuldade em acessar as redes de apoio disponíveis em nossa cidade, porque com o agressor dentro de casa as possibilidades de ‘fuga’ são menores e elas acabam ficando presas e tendo que conviver com essa situação”. (D, 29 anos).

Afirmando o que foi dito por Vieira, Garcia e Maciel (2020) as psicólogas trazem em suas falas a dificuldade de conseguir ajudar as mulheres que sofrem violência doméstica nesse momento de pandemia da COVID-19, devido a limitação que as mesmas vivem com seus parceiros em casa. Consequentemente elas continuam presas a esses relacionamentos e até correndo risco de vida.

4.2 O desejo *VERSUS* o medo da liberdade

Nessa categoria foram analisados o desejo da liberdade e o medo dessa liberdade, como é a busca por ajuda dessas mulheres vítimas de violência doméstica.

Para Silva et. al. (2012), a procura por um serviço de apoio profissional, ocorre depois da busca por ajuda de familiares e conhecidos, visto que muitas mulheres não tem conhecimento dos seus direitos e nem dos serviços de apoio. Durante a discussão dos participantes desta pesquisa, foram trazidas as seguintes falas perante a busca por ajuda das mulheres vítimas de violência doméstica em tempos de pandemia da COVID-19:

“Temos recebido muitas mensagens em nosso instagram desde o começo da pandemia da COVID-19, pedindo orientação do que devem fazer nesse momento, quem devem procurar. É perceptível que essas mulheres não conhecem seus direitos e que buscam além de apoio, elas querem se libertar da relação de violência, mas elas também sentem medo disso”. (C, 31 anos).

“Antes da procura por profissionais, essas mulheres buscam ajuda familiar, de amigos e conhecidos, porém muitas permanecem vivendo com seus agressores e acabam perdendo esse apoio. O medo de tentar sair desse relacionamento e não conseguir, de voltar para o agressor e sofrer ainda mais, é constante na vida dessas mulheres”. (E, 32 anos).

É possível notar que as psicólogas estão corroborando com o que Silva et. al. (2012) expõem em sua pesquisa, de que as mulheres vítimas de violência doméstica procuram por ajuda primeiramente as pessoas próximas e depois aos profissionais dos grupos de apoio.

Na condição da violência doméstica segundo Fonseca, Ribeiro e Leal (2012), as intervenções de atribuição de grupos, órgãos e instituições públicas são cruciais para o seguimento no combate a violência, o que proporcionam a criação de planejamentos e colaboram para o empoderamento das mulheres e na interrupção do ciclo. Foi colocada em discussão pelas psicólogas, a importância das intervenções de apoio as mulheres que sofrem violência doméstica, e a importância da delegacia da mulher como um órgão público amparando essas mulheres, assim afirmando o mesmo que Fonseca, Ribeiro e Leal (2012). Segue a fala de uma das psicólogas:

“Aqui em Sete Lagoas temos a delegacia da mulher, o que é feito muito importante, já que não são todas as cidades que tem, os grupos trabalham com esse apoio para conseguir então acolher e orientar essas mulheres, e empoderar essas mulheres para que consigam sair desse ciclo de violência” (C, 31 anos).

De acordo com Vieira et. al. (2020) em muitos casos, as mulheres enfrentam dificuldades no entendimento sobre todos os atos que se configuram violência doméstica. Sendo assim, a procura por ajuda é demorada e normalmente só ocorre quando a situação de violência se torna insuportável. Esse trecho é afirmado durante a discussão do grupo focal nas seguintes falas:

“A grande maioria das mulheres que tem nos procurado nessa pandemia da COVID-19, já estão em situação grave de violência física, pois não sabem que existem outras formas de violência que sofrem até de formas sutis, sendo assim acreditam que a violência precisa ser de agressões físicas para procurarem ajuda” (D, 29 anos).

“Vejo mulheres muito desinformadas sobre sua situação, muitas delas nem sabem o que estão vivendo e que podem procurar socorro, que existe um suporte para cessar o seu sofrimento. Algumas até entendem, mas só entendem como violência quando chega a agressões físicas. Elas passam a vida inteira sofrendo violência psicológica, moral, dominação, mas não veem isso como um ato de violência” (E, 31 anos).

Conforme o que foi exposto pelo autor Vieira et. al. (2020) e reafirmado pelas psicólogas, as mulheres sofrem todos os tipos de violência, mas entendem que somente agressões físicas configuram violência.

4.3 O amparo das redes de apoio

Com o intuito de compreender como é o amparo das redes de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia da COVID-19. A situação escassa mostra que as mulheres durante a pandemia da COVID-19, estão

sujeitas as diversas violações, violências e a morte. É de grande importância criar possibilidades adequadas para que essas mulheres, mesmo estando em duas situações de risco de morte, possam ter voz (SOUZA; SILVA, 2019). Abaixo, afirmações das participantes:

“O risco que essas mulheres estão correndo durante essa pandemia é muito grande. É difícil até ter acesso a essas mulheres, imagina pra elas terem acesso a nós que estamos aqui para apoiar-las. O atendimento psicológico online não pode ser feito com mulheres que sofrem violência, então ficamos em uma situação muito complicada” (C, 31 anos).

“O meu desejo é de ajudar e orientar todas as mulheres que estão sofrendo, mas com essa pandemia tudo está se tornando cada vez mais difícil. Como essas mulheres não vão sair de casa sem emprego, sem renda. É preciso muito além de só orientação, mas é o que estamos conseguindo fazer” (E, 32 anos).

Afirmado o que foi dito por Souza e Silva (2019) as psicólogas trazem em suas falas o risco que essas mulheres estão correndo, o desejo de ajudar essas mulheres a ter voz, mas com a pandemia da COVID-19, elas estão limitadas.

Os serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica buscam propiciar políticas que possam garantir o empoderamento e os direitos da mulher, auxiliando de forma qualificada e responsabilizando os agressores (MACIEL, 2019). Ao discutir sobre esse trecho, as participantes do grupo focal chegaram as seguintes conclusões:

“Essa é a principal ideia do nosso grupo que apoia e acompanha as mulheres vítimas de violência doméstica, emponderá-las, ajudá-las a sair do abuso, ressignificar suas vidas, trabalharem a autoconfiança, a autoestima, se amarem novamente” (D, 29 anos).

“O que eu sempre digo é que essas mulheres são violentadas pelo outro e por elas mesmas, elas deixam de se amar durante esse processo doloroso, e é de extrema importância trabalhar a sua valorização, elas deixam de acreditar que merecem o bom, que merecem ser amadas de verdade, que merecem ser bem tratadas, e é isso que o nosso grupo faz, ressignifica essa mulher. Ela precisa entender que não fez nada pra merecer passar por isso, o agressor é que precisa ser responsabilizado por tudo que ele cometeu” (E, 32 anos).

Observa-se aqui que o grupo das psicólogas da cidade de Sete Lagoas/MG, corrobora com as afirmações trazidas por Maciel (2019) em suas pesquisas. Pode-se entender que é necessário que os grupos de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica consigam orientar e empoderar essas mulheres para que consigam retomar suas vidas sem sentir culpa, mostrando a elas que o agressor é que será responsabilizado por seus atos de violência. A seção de análise dos dados

tem por objetivo organizar e sintetizar os dados coletados e, obviamente, atingir os objetivos propostos. Essa análise deve ser embasada no referencial teórico, sustentando, segundo os autores citados, as afirmações ou negações. O ideal é apresentar o resultado e, logo em seguida, o embasamento teórico referente àqueles dados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a relevância das redes de apoio às mulheres que sofrem violência doméstica durante a pandemia da COVID-19 na cidade de Sete Lagoas/MG. Através da discussão obtida por meio do grupo focal com psicólogas idealizadoras de um Grupo de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica da cidade de Sete Lagoas/MG, foi possível observar que é extremamente importante que grupos de apoio orientem as mulheres nesses tempos de pandemia, pois o acesso a elas está muito difícil devido a proximidade com os agressores no distanciamento social.

É importante ressaltar que essa pesquisa tem o intuito de entender como as redes de apoio as mulheres vítimas de violência tem funcionado durante o período da pandemia da COVID-19 e a sua contribuição a essas mulheres. Entretanto, é notório a importância de se pesquisar mais sobre o assunto e analisar mais projetos como apresentado aqui, para poder se chegar a resultados mais satisfatórios. Sugere-se que sejam feitas futuras pesquisas com todos os grupos da rede de apoio a mulher em Sete Lagoas/MG para que seja possível acompanhar todo o processo dos grupos e analisar resultados tangíveis. Sugere-se também que futuras pesquisas sejam feitas em outros projetos como esse, a fim de se analisar se os grupos conseguiram ou não uma melhoria no atendimento a mulher que sofre em casa em tempos de pandemia da COVID-19, agressores sendo assim, expandir os resultados.

A violência doméstica é um assunto necessário, visto que, o apoio às mulheres vítimas de violência em tempos de pandemia da COVID-19 é muito importante. Os resultados mostram que os grupos de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, durante a pandemia, estão com dificuldade de acesso a essas mulheres, devido estar acompanhadas de seu agressor a maior parte do tempo. O que pode ser feito no momento é orientar essas mulheres.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2016.

COUTO, V. A.; ROCHA, R. L. S.; RIBEIRO, L. M. L.; SILVEIRA, A. M. Intersetorialidade e ações de combate à violência contra a mulher. *Revista Estudos Feministas*, v. 26, n. 2, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v26n2/1806-9584-ref-26-02-e45859.pdf>>. Acesso em: 29 de maio de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n245859>.

Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 307-314

GIL, C, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Brasil, São Paulo; 4^o edição, EDITORA ATLAS, 2002.

LOBO, Janaina Campos. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 8, n. 1, p. 20-26, 2020.

MACIEL, Maria Angélica Lacerda et al. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CONTRA A MULHER) NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA (COVID-19). **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, [S.I.], v. 15, n. 2, maio 2019. ISSN 2526-6551. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/8767>>. Acesso em: 17 maio 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.18542/rebac.v15i2.8767>

MARINHO, P. A. S.; GONÇALVES, H. S. Mulheres em situação de violência doméstica: aspectos referentes ao empoderamento feminino. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 1-18, jun. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2019v16n2p1>>. Acesso em: 29 de maio de 2020. <https://doi.org/10.5007/1807-1384.2019v16n2p1>.

SILVA, A. H.; FOSSÁ, M. I. T. ANÁLISE DE CONTEÚDO: EXEMPLO DE APLICAÇÃO DA TÉCNICA PARA ANÁLISE DE DADOS QUALITATIVOS. **Qualitas Revista Eletrônica**, [S.I.], v. 16, n. 1, may 2015. ISSN 1677-4280. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113>>. Acesso em: 02 nov. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.18391/qualitas.v16i1.2113>.

SILVA, Maria Caroline de Oliveira. Casa abrigo: acolhimento e suporte às mulheres vítimas de violência em Porto Nacional–TO. 2020.

SOUZA, Marjane Bernardy; SILVA, Maria Fernanda Silva da. Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura

brasileira. **Pensando fam.**, Porto Alegre , v. 23, n. 1, p. 153-166, jun. 2019 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000100012&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 17 maio 2021

TRAD, L. A. B. Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 777-796, 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312009000300013&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Nov. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312009000300013>.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia** [online]. v. 23 [Acessado 9 Novembro 2020] , e200033. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>>. Acessos em: 09 nov. 2020. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>.

ZANATTA, M. A.; FARIA, J. P. Violência contra a mulher e desigualdade de gênero na estrutura da sociedade: da superação dos signos pela ótica das relações de poder. *Revista de Gênero, Sexualidade e Direito* [Internet], v. 4, n. 1, p. 99-114, 2018. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/4209/pdf>>. Acesso em: 28 de maio de 2020. http://dx.doi.org/10.26668/2525-9849/Index_Law_Journals/2018.v4i1.4209.